



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20241230104139**, intitulada **DECRETO Nº 013/2024 - ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 30/12/2024 10:43 | **Autorização:** 30/12/2024 10:43 | **Circulação:** 31/12/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01147, 31/12/2024 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica aberto ao Orçamento do Município, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0628, de 5 de dezembro de 2023, combinada com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um crédito suplementar no valor de R\$ 2.213,04 (dois mil, duzentos e treze reais e quatro centavos), destinado a reforçar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Cultura, na ação de execução das ações da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022), especificamente na rubrica de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, para transferências destinadas ao setor cultural, conforme o art. 5º da referida lei complementar, sendo a cobertura da despesa realizada mediante excesso de arrecadação, e o decreto entrando em vigor na data de sua publicação, em 9 de maio de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241230104139&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:03